
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 003/2017

Favorecido: CONSOLIN & CONSOLIN LTDA-EPP

Trata o presente processo de Aquisição de Produtos Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, com o empresa supra mencionada. Com base nas justificativas apresentadas no Processo Licitatório nº. 003/2017, solicito declarar dispensável a licitação com base no inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, e autorizar a contratação do referido profissional.

Terra Boa – PR, 10 de agosto de 2017.

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando a critério desta casa legislativa a contratação da empresa **CONSOLIN & CONSOLIN LTDA-EPP**.

Terra Boa – PR, 10 de agosto de 2017.

VINÍCIUS BRIAN ZEQUIN OKABAYASHI

Assessoria Jurídica

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 002/2016 e determino que seja feita a publicação do resumo da mesma, bom como do Processo Administrativo para Contratação de Serviços, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Terra Boa – PR, 10 de agosto de 2017.

VALTER COLONELLO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D0084AAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/08/2017. Edição 1316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>